



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA,** (Mãe) às Servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Fabiana Kovalski Marques	Secretaria Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	32336-1	28/04/2022 a 28/05/2022
Nilva Tatim Brum	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	41823-1	23/04/2022 a 07/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal